

Organização do ano letivo 2020/2021

Contexto

O Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo é constituído por três escolas. Dessas as escolas nas quais está prevista a hipótese de aplicação do regime misto são frequentadas pela seguinte população escolar:

Escola	Níveis de ensino lecionados	Nº de Turmas 2019/2020	Nº de Alunos 2019/2020	Nº de Docentes 2019/2020	Nº de Funcionários e Técnicos
E.B. 2.3 D. Martinho Castelo Branco	-5º e 6º anos -7º e 8º anos	37	868	87	27
Secundária Poeta António Aleixo	-9º ano 10º, 11º e 12º anos	56	1554	163	42

A previsão do nº de alunos, professores e funcionários para o próximo ano letivo será igual à existente em 2019/2020 ou ligeiramente superior.

As Orientações para a Organização do Ano Escolar 2020/2021, emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Ministério da Educação preconizam a existência de três modelos sendo um deles o regime misto.

Regime Misto

1. Escola Secundária Poeta António Aleixo

Este regime, aplicável no caso desta escola aos alunos de 9º, 10º, 11º e 12º anos, permitirá reduzir para metade o número de alunos que diariamente frequenta a escola e reduzir igualmente para metade o número de alunos por sala de aula, facilitando de forma

significativa a implementação das normas da Direção Geral de Saúde e o distanciamento social entre os alunos e restantes elementos da comunidade escolar.

O presente sistema pretende ainda aliar as vantagens únicas do regime presencial com as vantagens inerentes do ensino a distância. Na sua estruturação estão ainda presentes as medidas necessárias ao acompanhamento presencial e mais individualizado dos alunos educativamente mais frágeis de forma a minimizar o insucesso e o eventual abandono escolar.

Assim e considerando que estes alunos já se encontram numa faixa etária mais autónoma e consciente propõe-se:

A aplicação do sistema “**flipped learning**” adaptado no qual metade dos alunos de cada turma frequentaria a escola presencialmente durante uma semana e na semana seguinte desenvolveria em casa trabalho autónomo com orientação de docentes.

Assim durante a semana que os alunos (metade da turma) estivessem em regime presencial seriam lecionados os conteúdos mais exigentes em termos presenciais e definidas as tarefas e as orientações para o ensino a distância na semana seguinte. Simultaneamente nessa semana de trabalho presencial também seriam aplicados os instrumentos de avaliação mais tradicionais.

Durante a semana que os alunos estejam em casa em ensino a distância serão acompanhados através de:

-Contacto obrigatório do Diretor de Turma com todos os alunos nessa situação de forma a monitorizar o empenho dos mesmos e o cumprimento das tarefas e das orientações dos docentes;

-Existência de aulas síncronas nas disciplinas dos professores que lecionam disciplinas com existência de turnos e/ou coadjuvações.

Este sistema que implicará a lecionação integral dos programas de todas as disciplinas com especial atenção nas aprendizagens essenciais não se aplicaria à seguintes situações **que seriam totalmente presenciais:**

-Tutorias com lecionação pelos professores tutores designados para o efeito;

-Alunos de escalão A e B indicados pela escola que demonstrassem fragilidades no acompanhamento no ensino a distância. O mesmo princípio será aplicável a alunos que não sejam incluídos no SASE. Para este efeito serão criadas duas salas com docentes de várias disciplinas que irão prestar apoio presencial a estes alunos.

2. Escola D. Martinho Castelo Branco

Este regime, aplicável no caso desta escola aos alunos de 7º e 8º anos, permitirá reduzir para metade o número de alunos destes anos de escolaridade que diariamente frequenta a escola e reduzir igualmente para metade o número destes alunos por sala de aula, facilitando de forma significativa a implementação das normas da Direção Geral de Saúde e o distanciamento social entre os alunos e restantes elementos da comunidade escolar.

O presente sistema pretende ainda aliar as vantagens únicas do regime presencial com as vantagens inerentes do ensino a distância. Na sua estruturação estão ainda presentes as medidas necessárias ao acompanhamento presencial e mais individualizado dos alunos educativamente mais frágeis de forma a minimizar o insucesso e o eventual abandono escolar.

A aplicação do sistema “**flipped learning**” adaptado, no qual metade dos alunos de cada turma do 7º e 8º anos que frequentará a escola presencialmente durante uma semana e na semana seguinte desenvolverá em casa trabalho autónomo com orientação de docentes.

Assim durante a semana que os alunos (metade da turma) estiverem em regime presencial serão lecionados os conteúdos mais exigentes em termos presenciais e definidas as tarefas e as orientações para o ensino a distância na semana seguinte. Simultaneamente nessa semana de trabalho presencial também serão aplicados os instrumentos de avaliação mais tradicionais.

Durante a semana que os alunos estejam em casa em ensino a distância serão acompanhados através de:

- Contacto obrigatório do Diretor de Turma com todos os alunos nessa situação de forma a monitorizar o empenho dos mesmos e o cumprimento das tarefas e das orientações dos docentes;
- Existência de aulas síncronas nas disciplinas dos professores que lecionam disciplinas com existência de turnos e/ou coadjuvações.

Este sistema que implicará a lecionação integral dos programas de todas as disciplinas com especial atenção nas aprendizagens essenciais não se aplicaria à seguintes situações **que seriam totalmente presenciais**:

- Tutorias com lecionação pelos professores tutores designados para o efeito;
- Alunos de escalão A e B indicados pela escola que demonstrassem fragilidades no acompanhamento no ensino a distância. O mesmo princípio será aplicável a alunos que não

sejam incluídos no SASE. Para este efeito serão criadas duas salas com docentes de várias disciplinas que irão prestar apoio presencial a estes alunos.

Portimão, 27 de julho de 2020

O Presidente Do Conselho Pedagógico

Luís Correia

-